

ATO EXTRATO**ATO INEXIGIBILIDADE Nº47/2025**

Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0177/2025 – inexigibilidade de licitação nº 47/2025, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação da BANDA FATOR ZERO pela empresa FERNANDO DA COSTA CAMPOS - CNPJ nº 24.800.449/0001-00, com sede na Rua Joel de Matos Said, nº 81, bairro Salgado Filho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais – CEP 30.550/630, representada pelo Sr. Fernando da Costa Campos – CPF nº 012.671.796-60, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para realizar show artístico no dia 18 de outubro de 2025, para comemoração do 147º aniversário da cidade de Pouso Alto/MG, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **EXTRATO DE CONTRATO 2025.09-010:** CONTRATANTE: Município de Pouso Alto – MG - CNPJ nº 18.667.212/0001-92 – CONTRATADA: empresa FERNANDO DA COSTA CAMPOS - CNPJ nº 24.800.449/0001-00 – Processo nº 0177/2025 – inexigibilidade de licitação nº 47/2025, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de show artístico com a banda FATOR ZERO, a ser realizado no dia 18 de outubro de 2025, para comemoração do 147º aniversário da cidade de Pouso Alto/MG, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Pouso Alto – MG, 26 de setembro de 2025

Raulysson Magella Mancilha Junior

Prefeito Municipal